SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1773

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 23/2017

DECRETO Nº 23/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, especialmente o que estabelece a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que por tradição nacional e cultural, comemora-se no dia 07 (sete) de setembro de 2017, o dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado feriado nacional na referida data e, que no corrente ano a data recai em dia útil, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Antonina do Norte/CE, o dia 08 (oito) de Setembro de 2017, sexta-feira, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades deserviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de setembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7284DAF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0609.001/2017 DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2004.01/2017

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, por meio do Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos Sr. Elenilson Gomes dos Santos CPF Nº 000.152.223-06, vem notificar a empresa **CONSTRUTORA PILARES EIRELI, CNPJ sob o nº 11.435.446/0001-65** para que apresente defesa, no prazo de **5 (cinco) dias**, em relação ao descumprimento da obrigação de Executar o objeto contratual no prazo estabelecido no contrato. Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a **cláusula décima** do contrato, bem como os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa o Contratos nº. **2004.01/2017-001** será rescindido unilateralmente e a empresa será punida com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Aratuba, 06 de Setembro de 2017.

SR. ELENILSON GOMES DOS SANTOS.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8237EE74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2017

Aratuba, 06 de setembro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **08 de Setembro de 2017** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos

Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A23B786B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2017

Aratuba, 06 de setembro de 2017.

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 021/2017, que requisitou bens e serviços da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio visando à manutenção da assistência médico hospitalar, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a aproximação do término do período da requisição administrativa instituída pelo Decreto nº 021/2017;

CONSIDERANDO que no período de intervenção foram conquistados avanços na prestação dos serviços, mas os problemas econômico-financeiros da instituição ainda são graves e não foram totalmente sanados, importando ainda em graves riscos ao atendimento hospitalar no Município;

CONSIDERANDO que ainda não foi possível a regularização da situação financeira da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, impossibilitando a celebração de convênio com o Município em razão da inexistência de certidão negativa fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de certificado de filantropia;

CONSIDERANDO que está em andamento auditoria interna para a verificação da real situação da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, bem como procedimento administrativo para a verificação da regularidade da aplicação dos recursos repassados à instituição no período de 2013 a 2016, medidas que possibilitarão o melhor entendimento da situação econômico-financeira e a elaboração de planos para recuperação do Hospital;

CONSIDERANDO que o Município de Aratuba vem trabalhando para a captação de recursos estaduais e federais para a área da saúde, o que poderá beneficiar a prestação dos serviços hospitalares;

CONSIDERANDO que é necessário planejamento e implementação de diversas ações para viabilizar a manutenção da Instituição, garantindo sua sustentabilidade e o atendimento dos usuários do SUS;

CONSIDERANDO que a Instituição ainda possui um número expressivo e vultoso de dívidas junto a órgãos Federais que estão em negociação;

CONSIDERANDO que o Município tem garantido o pagamento em dia dos profissionais que atuam na instituição, propiciando segurança e bom ambiente de trabalho, e que antes da requisição havia um atraso de 10 (dez) meses no pagamento;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio mantém o único hospital do Município de Aratuba, realizando procedimentos de urgência e emergência 24hs, ambulatório hospitalar, além de serviços clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos

CONSIDERANDO que a requisição é o único meio de manter a continuidade da prestação de serviços essenciais de assistência hospitalar no Município de Aratuba;

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação do serviço de assistência à saúde e que sua paralisação coloca em risco grave e em perigo a vida a população atendida pela Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que é dever do Município preservar os direitos inalienáveis à saúde e a vida, e os interesses supremos da população à garantia e preservação destes direitos, garantindo a manutenção do adequado funcionamento das instalações da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, fazendo-as com os recursos humanos e materiais de que dispõe, mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes à instituição de saúde, nos termos do art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, diante do quadro explicitado, o efetivo saneamento das anomalias porventura ainda existentes e a consolidação de todos os propósitos indicados no ato inicial exigem que o Poder Público permaneça por mais tempo na entidade, objetivando a total recuperação da sua capacidade hospitalar para continuar prestando relevantes serviços de interesse público na área da saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Estado de Calamidade Pública nos serviços de saúde do Município de Aratuba, bem como a intervenção no Hospital de Aratuba, mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, por meio da requisição de todos os bens e serviços da instituição, nos termos do Decreto nº 021/2017
Parágrafo Único: A prorrogação entrará em vigor a partir da publicação deste decreto, podendo cessar antes de seu termo ou ser prorrogada, de acordo com a necessidade e o interesse público.
Art. 2º A Prorrogação da requisição pelo Poder Executivo Municipal tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a plena recuperação econômico-financeira da instituição.
Art. 3º Permanecem em vigor e são reiterados todos os demais dispositivos do Decreto nº 021 de 08 de março de 2017, não alterados pelo presente Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.
.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:50B2DE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017

Aratuba, 06 de setembro de 2017.

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de agentes de trânsito e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de agentes de trânsito, composta pelos seguintes membros.

NOME	CARGO
Emanuela Cordeiro Batista	Presidente
Jânia Alves Fraga	Membro
Rilmaiane Souza de Araújo	Membro

Art. 2º- A Comissão será responsável pela coordenação e execução das atividades previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de agentes de trânsito, com o objetivo de implantar o Departamento Municipal de Trânsito, nos termos da Lei 379/2010.

Art. 3º - A Comissão poderá se utilizar de recursos necessários para o bom andamento dos trabalhos, inclusive de dispor do pessoal da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:08C34F92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801008/2017 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LUIS CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO,** portador de CPF nº. 961.218.233-72, do cargo Orientador de Célula de Programas em Educação Empreendedora para Juventude, CDA V, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:CF7DFAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801007/2017 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA,** portadora de CPF nº. 019.706.993-29, para o cargo de Assistente Técnico, CDA VI, junto a Procuradoria Geral do Município, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:23A8696D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0906001/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é anualmente comemorado como a data em que o Brasil estabeleceu o fim de seus laços coloniais com Portugal.

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente na data de 08 de setembro do corrente ano, seria contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DECRETAR ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – A determinação do expediente de que trata o caput do Art. 1º. não afetará o funcionamento dos serviços essenciais, assim como os que funcionam em regime de plantões, tais como socorros de urgência (abrangendo os serviços municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais na Unidade Básica de Saúde), limpeza pública e vigilância de prédios públicos e congêneres.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 06 de setembro de 2017.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D239BA62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 032/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEIS SITUADO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 11.305 E PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 22.778,25 (vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos): as áreas de terras abaixo especificadas, destinada ao alargamento de vias públicas:
DA MATRÍCULA 00.662:

1. ÁREA DESAPROPRIADA 01
ÁREA DA MATRÍCULA Nº 00.662 DO CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENÍCIO - UM TERRENO de forma irregular, situado a margem da Rua Manoel Vaz, Chorozinho-Ce, com uma **área total de 143,85m2**, medindo e extremando da seguinte maneira:
Sul, (frente), partindo do ponto **P3** de coordenadas **X-555120.4740/Y-9524217.5606**, por uma linha reta tirada no sentido oeste-leste, numa extensão de 144,13m, com um ângulo interno de 1°(graus), extremando com a dita Rua Manoel Vaz, encontra-se o ponto **P4** de coordenadas **X-555235.0959/Y9524127.3542**;
Leste, (lado esquerdo),partindo do ponto **P4** de coordenadas **X-555235.0959/Y9524127.3542**, por uma linha reta tirada no sentido sul-norte, numa extensão de 1,60m, com um ângulo interno de 93°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P5** de coordenadas **X-5552361577/Y-9524128.6189;**
Norte, (fundos), em dois seguimento, sendo o 1° partindo do ponto **P5** de coordenadas **X-5552361577/Y-9524128.6189**, por uma linha reta tirada no sentido leste-oeste, numa extensão de 52,98m, com um ângulo interno de 87°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P5-A** de coordenadas **X-555193.1187/Y9524162.3731,** 2° seguimento, partindo do ponto **P5-A** de coordenadas **X-555193.1187/Y9524162.3731**, por uma linha reta tirada no sentido leste-oeste, numa extensão de 91,23m, com um ângulo interno de 181°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P3**de coordenadas **X-555120.4740/Y9524217.5606;**
OESTE, (lado direito), com ângulo zero, perfazendo assim um perímetro fechado;
2. ÁREA DESAPROPRIADA 02
ÁREA DA MATRÍCULA Nº 00.662 DO CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENÍCIO - UM TERRENO de forma irregular, situado a margem da Trav. Jeronimo de Carvalho, antes terras de terceiros, Chorozinho-Ce, com uma **área total de 778,72m2**, medindo e extremando da seguinte maneira:
Norte, (frente), partindo do ponto **P8** de coordenadas **X-555139.5941/Y-9524324.7742**, por uma linha reta tirada no sentido oeste-leste, numa extensão de 200,18m, com um ângulo interno de 90°(graus), extremando com a dita Trav. Jeronimo de Carvalho, antes terras de terceiros, encontra-se o ponto **P7**de coordenadas **X-555137.4763/Y-9524321.9425**;
Leste, (lado direito), partindo do ponto **P7**de coordenadas **X-555137.4763/Y-9524321.9425**, por uma linha reta tirada no sentido norte-sul, numa extensão de 5,20m, com um ângulo interno de 87°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P6** de coordenadas **X-555294.8979/Y-9524198.6489**;
Sul, (fundos), partindo do ponto **P6** de coordenadas **X-555294.8979/Y-9524198.6489**, por uma linha reta tirada no sentido leste-oeste, numa extensão de 199,96m, com um ângulo interno de 92°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P9** de coordenadas **X-555137.4763/Y-9524321.9425**;
Oeste, (lado esquerdo), partindo do ponto **P9** de coordenadas **X-555137.4763/Y-9524321.9425**, por uma linha reta tirada no sentido sul-norte, numa extensão de 2,60m, com um ângulo interno de 91°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P8** de coordenadas **X-555139.6941/Y-9524324.7742.** Perfazendo assim um perímetro fechado.
DA MATRÍCULA 00.663:

1.ÁREA DESAPROPRIADA 01
ÁREA DA MATRÍCULA Nº 00.663 DO CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENÍCIO - UM TERRENO de forma irregular, situado a margem da Rua Manoel Vaz, Chorozinho-Ce, com uma **área total de 143,74m2**, medindo e extremando da seguinte maneira:
Sul, (frente), partindo do ponto **P1** de coordenadas **X-555303.5467/Y-9524075.3665**, por uma linha reta tirada no sentido oeste-leste, numa extensão de 90,12m, com um ângulo interno de 94°(graus), extremando com a dita Rua Manoel Vaz, encontra-se o ponto **P2** de coordenadas **X-555375.8940/Y-9524022.3112**;
Leste, (lado esquerdo), partindo do ponto **P2** de coordenadas **X-555375.8940/Y-9524022.3112**;, por uma linha reta tirada no sentido sul-norte, numa extensão de 1,60m, com um ângulo interno de 85°(graus), extremando com a Rua Sinhá Leite, encontra-se o ponto **P3** de coordenadas **X-555377.3127/Y-9524023.8641;**
Norte, (fundos), partindo do ponto **P3** de coordenadas **X-555377.3127/Y-9524023.8641**, por uma linha reta tirada no sentido leste-oeste, numa extensão de 90,09m, com um ângulo interno de 95°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P6** de coordenadas **X-555304.3633/Y-9524076.6589;**
OESTE, (lado direito), partindo do ponto **P6** de coordenadas **X-555304.3633/Y-9524076.6589**, por uma linha reta tirada no sentido norte-sul, numa extensão de 1,60m, com um ângulo interno de 86°(graus), extremando com a Rua Jeronimo de Carvalho, encontra-se o ponto **P1** de coordenadas **X-555303.5467/Y-9524075.3665.** Perfazendo assim um perímetro fechado**;**

DA MATRÍCULA 00.664:

1. ÁREA DESAPROPRIADA 01
ÁREA DA MATRÍCULA Nº 00.664 DO CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENÍCIO - UM TERRENO de forma irregular, situado a margem da Rua Manoel Vaz, Chorozinho-Ce, com uma **área total de 117,62m2**, medindo e extremando da seguinte maneira:
Sul, (frente), partindo do ponto **P1** de coordenadas **X-555235.0969/Y-9524127.3542**, por uma linha reta tirada no sentido oeste-leste, numa extensão de 73,84m, com um ângulo interno de 87°(graus),

extremando com a dita Rua Manoel Vaz, encontra-se o ponto **P2** de coordenadas **X-555293.8429/Y-9524082.6181**;
Leste, (lado esquerdo), partindo do ponto **P2** de coordenadas **X-555293.8429/Y-9524082.6181**, por uma linha reta tirada no sentido sul-norte, numa extensão de 1,60m, com um ângulo interno de 84°(graus), extremando com a Rua Jeronimo de Carvalho, encontra-se o ponto **P3** de coordenadas **X-555295.7570/Y-9524085.7114;**
Norte, (fundos), partindo do ponto **P3** de coordenadas **X-555295.7570/Y-9524085.7114**, por uma linha reta tirada no sentido leste-oeste, numa extensão de 73,61m, com um ângulo interno de 96°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P8** de coordenadas **X-555235.6248/Y-9524127.9835;**
OESTE, (lado direito), partindo do ponto **P8** de coordenadas **X-555235.6248/Y-9524127.9835**, por uma linha reta tirada no sentido norte-sul, numa extensão de 1,60m, com um ângulo interno de 93°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P1** de coordenadas **X-555235.0969/Y-9524127.3542.** Perfazendo assim um perímetro fechado**;**
2. ÁREA DESAPROPRIADA 02
ÁREA DA MATRÍCULA Nº 00.664 DO CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENÍCIO - UM TERRENO de forma irregular, situado a margem da Rua Jeronimo de Carvalho, Chorozinho-Ce, com uma **área total de 334,62m2**, medindo e extremando da seguinte maneira:
Leste, (frente), partindo do ponto **P5** de coordenadas **X-555346.2321/Y-9524167.2818**, por uma linha reta tirada no sentido norte-sul, numa extensão de 6,00m, com um ângulo interno de 96°(graus), extremando com a dita Rua Jeronimo de Carvalho, encontra-se o ponto **P4** de coordenadas **X-555342.5484/Y-9524161.3288**;
Sul, (lado direito),partindo do ponto **P4** de coordenadas **X-555342.5484/Y-9524161.3288**, por uma linha reta tirada no sentido leste-oeste, numa extensão de 60,38m, com um ângulo interno de 84°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P7** de coordenadas **X-555294.8979/Y-9524198.6489**;
Oeste, (fundos), partindo do ponto **P7** de coordenadas **X-555294.8979/Y-9524198.6489**, por uma linha reta tirada no sentido sul-norte, numa extensão de 5,20m, com um ângulo interno de 88°(graus), extremando com terras de Francisco Salustiano Leite, encontra-se o ponto **P6** de coordenas **X-555298.8765/Y-9524203.3921**;
Norte, (lado esquerdo), partindo do ponto **P6** de coordenas **X-555298.8765/Y-9524203.3921**, por uma linha reta tirada no sentido oeste-leste, numa extensão de 59,55m, com um ângulo interno de 93°(graus), extremando com Travessa Jeronimo de Carvalho ante terras de terceiros, encontra-se o ponto **P5** de coordenadas **X-555346.2321/Y-9524167.2818.** Perfazendo assim um perímetro fechado.

ÁREA TOTAL DESAPROPRIADA: 143,85 + 778,72 + 143,74 + 117,62 + 334,62, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1518,55 M2.

Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à esta Municipalidade promover o alargamento das vias urbanas, no Centro desta urbe, onde serão alargadas ruas para a melhoria no tráfego das vias municipais, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº
1001.04.122.0210.1.016 – Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis; 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de SETEMBRO de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E01B8935

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA no 2017.09.01.074-CP-SPDU** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** A realizar-se dia **16 de Outubro de 2017, às 9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 06 de Setembro de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C09DFF9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO erro material no nome da Suplente dos Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, constando "Lidiane Pereira de Oliveira", quando na verdade é "Lidiane Pereira de Sousa", sendo necessária a devida correção na Portaria anterior de nº 423/2017, de 18 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, de acordo com os segmentos de representação, os seguintes membros titulares e suplentes:
I – Dos Titulares:
a) Mônica Maria Barreto Barbosa (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
b) Maria de Fátima Vieira Lima (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
c) Lindon Johnson da Silva - (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);
d) José Ari Nogueira dos Santos - (Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas);
e) Laressa Pereira Nunes - (Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas);
f) Marília de Aquino Costa - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
g) Francisca Pereira Oliveira - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
h) Raimundo Tomaz de Souza - (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);

i) Francisca Caline Moreira Marcolino - (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);

j) Geiza Naira Sabino Queiroz - (Representante do Conselho Tutelar);
k) José Milton Pinheiro Filho - (Representante do Conselho Municipal de Educação).

II – Dos Suplentes:

a) Ilnar Cardoso da Silva - (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
b) Adaulenia Magalhães de Lima - (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
c) José Arlindo Pereira de Lima - (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);
d) Liliane Pereira de Sousa - (Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas);
e) Talita Nogueira Silva Santos - (Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas);
f) Francisco José de Souza - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
g) Juscilene Carneiro Fernandes - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
h) Luan Vitor de Souza Silvério - (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
i) Josiane Oliveira dos Santos - (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
j) Daiane dos Santos - (Representante do Conselho Tutelar);
k) Valdeniza Rodrigues dos Santos - (Representante do Conselho Municipal de Educação).

Art. 2º. Designa, outrossim, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, respectivamente, os membros titulares LINDON JOHNSON DA SILVA (Presidente) e **FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA** (Vice-Presidente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 423/2017, de 18 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:08F95EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortim – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 417/2011, de 04 de novembro de 2011, e consolidada pela Lei nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, com Matrículas, Cargos e Percentuais, abaixo relacionados, Verba de Representação (VR), conforme Lei Municipal Nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 417/2011, de 04 de novembro de 2011, e consolidada pela Lei nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Ref
1226431	AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	76%
1226281	EDSON HELIO SILVA GOMES	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	25%
1226432	EVERARDO PAULA DA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR CC1	95%
1226199	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE O. FISCALIZAÇÃO	45%
1226282	GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA	CHEFE DA SEÇAO DE PROTOCOLO	50%
1206737	JOSE MILTON PINHEIRO FILHO	ASSESSOR (A) TECNICO PEDAGOGIC	40%
1225881	KELLY SEABRA PINTO BEZERRA	ASSESSOR (A) TECNICO PEDAGOGIC	12%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F51051B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concede Função Gratificada, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortim – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 417/2011, de 04 de novembro de 2011, e consolidada pela Lei Nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, com Matrículas, Cargos e Valores, abaixo relacionados, Função Gratificada (F.G) conforme Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 417/2011, de 04 de novembro de 2011, e consolidada pela Lei nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016:
Evento: 1198

Matrícula	Funcionário	Cargo	Valor
1206648	ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	350,00
1226000	ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	150,00
1226001	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	150,00
1210882	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	150,00
1206702	ILNAR CARDOSO DA SILVA	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	150,00
0717150	JOSE ALEX DE SOUZA DA PENHA	TECNICO AGRICOLA	150,00
1206729	JOSE ARLINDO PEREIRA DE LIMA	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	150,00
0203327	JOSE VALTER FERREIRA	PROFESSOR (A) PEB III.	150,00
1206745	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	150,00
0612243	MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA	PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I.	150,00
0203963	MONICA MARIA BARRETO BARBOSA	PROFESSOR (A) PEB III.	150,00
1206761	RAIMUNDO NONATO FILHO	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	150,00
0717169	RUI LACERDA LOIOLA	TECNICO AGRÍCOLA	150,00

Evento: 1200

Matrícula	Funcionário	Cargo	Valor
0716820	FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	750,00

Evento 1276

Matrícula	Funcionário	Cargo	Valor
0612863	LINDON JOHNSON DA SILVA	PROFESSOR (A) PEB II.	350,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1A4DAB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **OUVIDORA GERAL CNE2,** da Controladoria Geral do Município, a servidora **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 637/2017, de 26 de junho de 2017, e legislação correlata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 348/2017, de 03 de julho de 2017, e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F956584D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos na equipe de controle interno, conforme Lei Municipal nº 637/2017, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **JUVENAL NOGUEIRA DOS SANTOS,** portador da matrícula nº 1003615**,** como **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO** da Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Fortim – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 399/2017, de 01 de agosto de 2017, e retroagindo seus efeitos à mesma data, 01 de agosto de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:96A12F31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera empregado público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032/2017 de lavra da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito favorável ao pleito do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à pedido, **SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES**, empregado público municipal, matrícula 2032, ocupante do cargo escriturário/digitador, lotado na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social (Cadastro Único), portador de RG nº 2005031056611 SSP-CE, e CPF nº 040.948.803-80, CPTS nº 28261, série nº 00058.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4878836B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.08.17-01TP,

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 11.08.17-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, decidiu e julgou HABILITADA: JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA ME; J.J. PRODUÇÕES LTDA ME; W. J. FREITAS ME; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME; ARCADYS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; PBK EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI EPP; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; M&M CONSTRUÇÃO LTDA ME; A.I.C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Decidiu e julgou INABILITADA: não houve empresa inabilitada. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 19/09/2017 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Setembro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:57F097AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°038/2017 , 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, correspondente ao Edital nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **Antonio Adail Machado Castro**, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:

CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 030/2015, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 06 de setembro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:74602DA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público o recurso Administrativo impetrado pela empresa, **CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 13.370.745/0001-94)**, em face da sua Inabilitação no processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.27.01-PMI-SETRANS**. A prefeitura Municipal de Iguatu abre prazo aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação.

Iguatu (CE), 06 de Setembro de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:96761521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato**. **Processo**: TP-007/2015-Seinfra. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preço. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 120 (cento e vinte) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Construtora Holanda Bezerra – **CNPJ:** 07.560.184/0001-93. **Dotação orçamentária**: 1301.15.451.0033.1.071 (Construção, Reforma e Ampliação de Praças). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 28/04/2017. **Vigência**: De 28/04/2017 até 25/08/2017. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Luiz Lavor Bezerra – Sócio Administrador. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, § 1°, inciso III e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 28 de abril de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6B19A555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato**. **Processo**: TP-007/2015-Seinfra. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preço. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 120 (cento e vinte) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Construtora Holanda Bezerra – **CNPJ:** 07.560.184/0001-93. **Dotação orçamentária**: 1301.15.451.0033.1.071 (Construção, Reforma e Ampliação de Praças). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 25/08/2017. **Vigência**: De 25/08/2017 até 22/12/2017. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Luiz Lavor Bezerra – Sócio Administrador. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, § 1°, inciso III e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 25 de agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:11FDCD7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2017.08.30.01-PMI-SEMURB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.30.01-PMI-SEMURB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação ambiental em área degradada, conforme Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD: Data da Sessão: 26 de setembro de 2017, às 09:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n – Esplanada II.

Iguatu – CE, 06 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:86083B74

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 30.08.001/2017-FUSPI, referente a Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde de Iguatu-Ce, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 21 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 06 de setembro de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:75E7BBA5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.515, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A LIGA IGUATUENE DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **Liga Iguatuense de Futebol**, inscrita no CNPJ Nº 07.810.468.0001-90, o presente convênio tem por objetivo ajuda financeira para compra de materiais e serviços de mão de obra para realização do Campeonato Iguatuense de Futebol 2017 – Segunda Divisão.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de setembro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CCB90354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO REGULAMENTO DE CONCURSO DE PRÊMIOS ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL N° 046/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos critérios de premiação previstos na Lei Municipal n°. 1.045/05.

DECRETA:

Art. 1°. Para fins do Regulamento de Concurso de Prêmios anexo ao Decreto Municipal n° 046 de 27 de setembro de 2005, excluem-se do sorteio para premiação as pessoas jurídicas que tenham como atividades relacionadas a bens imóveis, tais como construtoras e imobiliárias.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de setembro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:221E4AA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 191– 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 19/2017 – CPAD** de 06 de setembro de 2017, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 02/2017** instaurado pela **Portaria Nº: 111/2017**;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECERque esta Portaria entre em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 06 de setembro de 2017.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97AD544A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 192– 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A solicitação feita no **Ofício Nº: 20/2017 – CPAD** de 06 de setembro de 2017, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 03/2017** instaurado pela **Portaria Nº: 112/2017**;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECERque esta Portaria entre em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 06 de setembro de 2017.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FEFEC0DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 193 – 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 21/2017 – CPAD** de 06 de setembro de 2017, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 04/2017** instaurado pela **Portaria Nº: 140/2017**;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 06 de setembro de 2017.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C9824293

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170826

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170826
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.690,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:00807E98

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170827

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170827
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: T. TEIXEIRA DANTAS - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.157,80 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.398,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 759,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:96EF4FB3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170828

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170828
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.172,40 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no

valor de R$ 13.609,80, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 562,60
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E1405937

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170829

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170829
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.470,35 (um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.470,35
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E3C84FC0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170830

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170830
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Apoio Comunitario.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.097,00 (cinco mil, noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.097,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

RAIMUNDO EUDIVA DA SILVA
Sec. de Desenvolvimento Rural e Apoio Comum.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2044CF84

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170831

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170831
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.434,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.240,00, Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 4.217,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.977,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

RAIMUNDO EUDIVA DA SILVA
Sec. de Desenvolvimento Rural e Apoio Comum.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C7BDE76B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 157/2017

EXONERAR a servidora FRANCISCA LÚCIA BEZERRA por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE (41), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA LÚCIA BEZERRA,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA LÚCIA BEZERRA,** encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **RGPS (Regime Geral da Previdência Social),** Benefício nº **172.609.474-7.**

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA LÚCIA BEZERRA,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de julho de 2017; 151ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:07ECFB39

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170230

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170230
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017081801 GAB
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO
CONTRATADA(O).....: THAIS M. V. OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Gestão na realização da Semana do Município de Jaguaretama, referente a comemoração dos 152 Anos de Emancipação Política.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutençao do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 7.700,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 30 de Setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:25CABB86

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170675

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170675
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.676,60 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.128,65, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.427,90, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.692,15, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.427,90
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:ADA26AC7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170229

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.836,80 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutençao do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.260,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.940,00, Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutençao do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 636,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2B9BDD7F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 158/2017

EXONERAR a servidora ANA NEIDE SALDANHA por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR-42), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA NEIDE SALDANHA,** prestou relevantes serviços na função de Professora ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **ANA NEIDE SALDANHA,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo **RGPS (Regime Geral da Previdência Social),** Benefício nº **174.236.670-5.**

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA NEIDE SALDANHA,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de julho de 2017; 151ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1C9AD77B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 159/2017

EXONERAR a servidora CLÁUDIA MARIA MACHADO DA CUNHA por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR (57), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA MARIA MACHADO DA CUNHA,** prestou relevantes serviços na função de Professora ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA MARIA MACHADO DA CUNHA,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor pelo **RGPS (Regime Geral da Previdência Social),** Benefício nº **174.236.711-6.**

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CLÁUDIA MARIA MACHADO DA CUNHA,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de julho de 2017; 151ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:88CA0389

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 164/2017

PORTARIA: 164/2017

CONCEDE a senhora MARIA ALINE DOS SANTOS CARNEIRO Licença Maternidade e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;
CONSIDERANDO o atestado médico para afastamento de atividades profissionais, por Licença Maternidade, conforme o parágrafo 1 do artigo 392 da CLT e com base no artigo 108 do Estatuto do Servidor Público, que prevê cento e oitenta (180) dias corridos, com remuneração integral.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a senhora MARIA ALINE DOS SANTOS CARNEIRO no cargo de Monitora de Informática Básica, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 14/08/2017 a 14/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:01E42845

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 166/2017

PORTARIA: 166/2017

CONCEDE à senhora JUANITA PINHEIRO MAIA Licença Maternidade e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;
CONSIDERANDO o atestado médico para afastamento de atividades profissionais, por Licença Maternidade, conforme o parágrafo 1 do artigo 392 da CLT e com base no artigo 108 do Estatuto do Servidor Público, que prevê 180 (cento e oitenta) dias corridos, com remuneração integral.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a senhora JUANITA PINHEIRO MAIA no cargo de Psicóloga, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 10/08/2017 a 09/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:72A00372

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 167/2017

PORTARIA: 167/2017

CONCEDE Licença sem Remuneração para acompanhar o cônjuge JUAN JOSE CORELLA MIGUEL, por prazo indeterminado**,** a Servidora MARIA DIVANIA ALVES MATOS e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para acompanhar o cônjuge;
CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 111, da Lei Complementar 003/2012 que rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Licença para acompanhar o cônjuge a Servidora **MARIA DIVANIA ALVES MATOS,** exercente da função de **ENFERMEIRA HOSPITALAR,** cadastrada nesta Prefeitura com a **Matrícula nº** 140100-9.
Art. 2º - A referida Licença será concedida por prazo indeterminado, com início a partir de 02/10/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3E7ED58A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 039//2017

Resolve decretar PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 07 de setembro de 2017, é feriado oficial do calendário nacional - DIA DA INDEPENDÊNCA DO BRASIL;

CONSIDERANDO que as atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornam-se dispensáveis a continuação do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, na sexta-feira, dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - O artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 05 de setembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6BBC3118

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170538

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170538
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.850,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAV IER
Secretario de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Publicos

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C9ED3691

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170539

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170539
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: T. TEIXEIRA DANTAS - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.765,25 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.409,25,

Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.196,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.160,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAV IER
Secretario de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Publicos

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:02D875E8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170540

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170540
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.477,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.045,50, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.432,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAV IER
Secretario de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Publicos

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F64A9788

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170541

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170541
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.577,90 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.277,90, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.300,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAV IER
Secretario de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Publicos

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:92C35642

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170542

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170542
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 505,00, Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.588,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.899,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BA7F6DAA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170916

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170916
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: T. TEIXEIRA DANTAS - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.024,75 (nove mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.269,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.541,75, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.072 Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos e de Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.213,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7EC1026E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170917

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170917
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.399,00 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.576,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 774,00, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.072 Manutenção das Atividades e Espaços Espo rtivos e de Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 49,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8EC5062C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170918

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170918
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.195,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 664,50, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.072 Manutenção das Atividades e Espaços Espo rtivos e de Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 10.080,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:09AFCA39

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170914

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170914
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071701-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: R.JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME
OBJETO.....: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.601,10 (dezessete mil, seiscentos e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 17.601,10
VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2017

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes Juventude, Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:82CF06DD

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170915

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170915
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071701-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.958,20 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.958,20
VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2017

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes Juventude, Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:51333B15

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170919

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170919
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, junto a Secretaria dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.398,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CE6ABBD8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170920

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170920
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.213,90 (onze mil, duzentos e treze reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.802,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.148,00, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.263,90
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1DCA4B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171039

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 148,00, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 148,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec.de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A5105946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171040

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: T. TEIXEIRA DANTAS - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.876,50 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.071,50, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.071,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 733,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec.de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DE29B8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171041

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.613,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.459,00, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.459,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 695,20
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec.de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9CAA9C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171042

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.928,50 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.195,50, Exercício 2017 Atividade

1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.195,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 537,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec.de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1A4481C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171037

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071701-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R.JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME
OBJETO.....: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2017 Atividade
1010.082440125.2.050 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.250,00, Exercício 2017 Atividade
1010.081220052.2.039 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2017 Atividade
1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistencia Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B6261C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171038

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071701-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.965,00 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.048 Serviço de Proteção de Atendimento Integral Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 787,50, Exercício 2017 Atividade
1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.390,00, Exercício 2017 Atividade
1010.082440125.2.050 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 787,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistencia Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1C9A10BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171043

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, junto a Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.995,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:990B1095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171044

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.049,50 (nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.081220052.2.039 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 455,00, Exercício 2017 Atividade
1010.082440125.2.050 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.015,00, Exercício 2017 Atividade
1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.025,00, Exercício 2017 Atividade
1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.429,50, Exercício 2017 Atividade

1010.082430122.2.045 Manutenção Administrativa do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 125,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E1A590A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171507

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171507
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO
CONTRATADA(O).....: T. TEIXEIRA DANTAS - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 759,80 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1515.123610403.2.058 Outas Despesas a cargo do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 759,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenv.do Ensino Básico
FUNDEB

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:77A4075A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171509

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171509
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO
CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1515.123610403.2.058 Outas Despesas a cargo do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 562,60
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenv.do Ensino Básico
FUNDEB

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B34483C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171510

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171510
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO
CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.470,35 (um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1515.123610403.2.058 Outas Despesas a cargo do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.470,35
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenv.do Ensino Básico
FUNDEB

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2541A938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170117

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071701-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.354,50 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.354,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E416FA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170118

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.190,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F0716A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170416

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170416
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017073101 FIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de plaquetas para identificação de tombamento de bens patrimoniais para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Controle Interno do Municipio de Jaguaretama-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Sec. de Finanças, Adm. e C. Interno

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C0957701

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170417

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170417
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, junto a Sec. de Adm, Finanças, e Controle Interno da Gestão.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.590,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Sec. de Adm. Finanças e Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:627FB932

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170418

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170418
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.469,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.494,00, Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 5.000,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.975,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Sec. de Adm. Finanças e Control e Interno

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BC1807B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170672

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170672
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.010,00, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.950,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5C20CA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170673

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170673
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: T. TEIXEIRA DANTAS - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.195,80 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.051,40, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.062,25, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.019,90, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.062,25

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D045A1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170674

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170674
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017070401-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis, Mat. Elétrico Eletrônico e Proteção e Segurança para atender ás necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.701,90 (cinquenta e cinco mil, setecentos e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 23.113,70, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.578,50, Exercício 2017 Atividade
0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 29.431,20, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.578,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5D041313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170669

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170669
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071701-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R.JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME
OBJETO.....: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.919,00 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103012040.2.020 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.919,00, Exercício 2017 Atividade
0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C6861E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170670

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170670
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071701-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.320,00 (dezessete mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 7.530,00, Exercício 2017 Atividade
0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.340,00, Exercício 2017 Atividade
0606.103040246.2.025 Manutenção do Programa de Vigilancia Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 7.450,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:351B9F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170676

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170676
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, junto a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.352,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.998,00, Exercício 2017 Atividade
0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.997,00, Exercício 2017 Atividade
0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 41.357,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:338F242B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170677

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170677
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017071901-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, vedeo e foto, para secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.911,00 (setenta e quatro mil, novecentos e onze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.038,00, Exercício 2017 Atividade 0606.103040246.2.025 Manutenção do Programa de Vigilancia Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 320,00, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.234,50, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 4.892,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.424,00, Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.144,50, Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 5.312,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.490,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.424,00, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 19.824,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.490,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 14.828,00, Exercício 2017 Atividade 0606.103040246.2.025 Manutenção do Programa de Vigilancia Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.490,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2B734D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170671

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170671
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017072501-SAUD
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RANIERE MORAIS DA CUNHA - ME
OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-BRASIL sorridente do Governo Federal.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.720,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 39.720,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BC9DC64E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP Nº 001/2017 - SMCT

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - SMCT. A Prefeitura Municipal de Jucas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DAS OBRAS DA PRAÇA DOS ROMEIROS DE NOSSA SENHORA DO CARMO E O MONUMENTO DA ESTATUA DA IMAGEM DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE JUCAS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** julgamos classificada a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor de R$ 585.428,61 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), declaramos vencedora do certame por apresentar preço mais vantajoso para Administração bem como atendimento aos requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Jucas/CE., 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitaç

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2D9CC05B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2017, MARTINÓPOLE-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21, datado em 29 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município de MARTINÓPOLE/CE, e nos termos da lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21, datado em 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre fixação taxas de serviços para o abate de animais, suínos, caprinos e bovinos no matadouro público Municipal, e dá outras providencias.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, em 06 de Setembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:82BC3F0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2017, MARTINÓPOLE-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta a instituição do gerenciamento eletrônico do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a escrituração econômico-fiscal e a emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, por meios eletrônicos e estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município de MARTINÓPOLE/CE, e nos termos da lei:
CONSIDERANDO que a instituição do ISSQN eletrônico trará substancial melhoria no controle e arrecadação do tributo, além de agilizar o atendimento ao contribuinte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Martinópole, o Sistema Eletrônico de Gestão de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, através do programa de gerenciamento eletrônico dos dados econômico-fiscais, ferramenta ISSINTEL.
Art. 2º - As Pessoas Jurídicas de direito público e privado, inclusive da Administração indireta da União, dos Estados e do Município, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, estabelecidas ou sediadas no Município de Martinópole-Ce, devem adotar o programa de Gerenciamento Eletrônico dos dados Econômico-Fiscais, para declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis, para processamento eletrônico de dados de suas declarações, apresentando mensalmente suas declarações e emitindo o DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM - DE ISSQN, para recolhimento do imposto devido, dos serviços contratados e/ou prestados.
Parágrafo único – Inclui-se nessa obrigação o estabelecimento equiparado à pessoa jurídica.
Art. 3º - Incluem-se, também nas obrigações deste Regulamento os Contribuintes prestadores de serviço sob regime "Por Homologação", inclusive aqueles de apuração "por estimativa" e os Contribuintes por Substituição Tributária e Responsáveis Tributários por serviços tomados.
Art. 4º - As declarações de dados econômico-fiscais e a Declaração de Arrecadação Municipal, DAM, do ISSQN deverão ser geradas por programa específico, ISSINTEL, disponibilizado gratuitamente:
I - via Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.martinopole.ce.gov.br;
II - nos terminais destinados para esse fim, posicionados nos postos de atendimento da Prefeitura.
Art. 5º - A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.
§ 1º - O prestador de serviços deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais emitidas bem como os demais documentos fiscais, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento o boleto bancário e efetuar o pagamento do imposto devido.
§ 2º - O responsável tomador dos serviços sujeitos ao imposto deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais e demais documentos fiscais, os Recibos comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados , efetuando as retenções de ISSQN exigidas na legislação, emitindo, ao final do processamento , o boleto bancário e efetuar o pagamento do imposto devido.
§ 3º - O documento fiscal, Recibo Provisório de Serviço – RPS, deverá ser utilizado sempre que não houver possibilidade de acessar o Sistema ISSIntel, devendo o contribuinte transformar o RPS em NFeA no prazo máximo de 10 dias, após este período o RPS se torna sem qualquer efeito tributário;
§ 4º - Haverá um modelo de Recibo Provisório de Serviço – RPS no Sistema ISSIntel, o contribuinte utilizará este modelo ou, se desejar, poderá adquirir no comércio modelo pré-impressa tipograficamente equivalente, ou outro modelo aprovado pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município.
Art. 6º - Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, deverão informar obrigatoriamente, na escrituração fiscal, através da ferramenta ISSINTEL, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "SEM MOVIMENTO".
Art. 7º - Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o Tomador de Serviços e o Contribuinte emitente de Nota Fiscal de Serviços tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, o LIVRO FISCAL de registro das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, escriturados eletronicamente através da ferramenta ISSINTEL:
§ 1º - O LIVRO FISCAL, das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, deverá ser escriturado pelos Contribuintes, constando todos os serviços, prestados ou adquiridos, tributados ou não tributados pelo imposto, inclusive os serviços contratados com responsabilidade para recolhimento do ISS por Substituição Tributária atribuída pela legislação vigente.
§ 2º - Findo o exercício fiscal o contribuinte e o tomador de serviços, deverão emitir os livros fiscais em papel, promover a encadernação das folhas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias e conservá-los no estabelecimento pelo prazo regulamentar, para exibição ao Fisco quando solicitados.
Art. 8º - Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador, quando o prestador enquadrar-se em uma das seguintes hipóteses:
I – estar enquadrado no regime de tributação de ISS fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;
II – ser sociedade uni profissional inscrita no Cadastro Fiscal deste Município, com tributação pelo regime de ISS FIXO;
III – gozar de isenção concedida por este Município;
IV – ter imunidade tributária reconhecida;
V – Estar enquadrado no regime de lançamento de ISS denominado Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste município.
Art. 9º - As instituições financeiras, bancos comerciais, estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigados ao preenchimento da planilha de taxas e serviços, através da ferramenta ISSINTEL, declarando a Receita Bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no plano de contas do Banco Central.
§ 1º - Os estabelecimentos mencionados no "caput" deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.
§ 2º - Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes.
Art. 10 - Para a atividade de Construção Civil considera-se estabelecimento prestador o local da obra, no caso de construtor, empreiteiro ou sub-empreiteiro, sediado ou domiciliado em outro Município.
§1º - São solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:
I – o proprietário do imóvel;
II – o dono da obra;
III – o incorporador;
IV – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;
V – a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de "Administração" ;

VI – os sub-empreiteiros, pelas obras sub-contratada.
§ 2º - O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar o cadastro junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra, através do programa eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.
§ 3º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra de construção civil, a fiscalização fará a matrícula da obra "de ofício", com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da lei e do Regulamento.
Art. 11 - O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observando-se o prazo regulamentar de pagamento.
Art. 12 - Ficam substituídos as guias de recolhimento mensal e os "carnês" de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, regime de Faturamento e Estimativa, pela Guia de Recolhimento do ISSQN, emitida através da ferramenta ISSINTEL.
Art. 13 - A obrigação tributária prevista neste regulamento, de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviços somente será satisfeita com o encerramento da Escrituração Fiscal e geração do Documento de Arrecadação Municipal - DAM respectiva.
Art. 14 - A Autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NfeA® será concedida mediante observância dos seguintes critérios:
I - Para a solicitação inicial será concedida autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NfeA® baseado na quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses.
II – Para as demais solicitações será concedida autorização para impressão com base na média mensal de emissão do solicitante, de quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses.
Parágrafo único – A Autoridade Fiscal poderá, em casos especiais, autorizar a emissão de documentos fiscais em números e prazos superiores ao previsto neste artigo, por solicitação do contribuinte, mediante processo administrativo.
Art. 15 - Fica instituído o controle da autenticidade de documento fiscal, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico www.issintel.com.br .
Art. 16 - Na emissão das Notas Fiscais de Serviços e dos demais documentos fiscais, deverão obrigatoriamente ser apontados no seu preenchimento:
I – O nome, o endereço e os números de inscrição no CNPJ/CPF;
II – O código de serviço prestado conforme classificação na lista de serviços do município.
Art. 17 - Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica, a ser emitida pelo programa eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, nas seguintes modalidades;
I – Nota Fiscal Eletrônica Avulsa;
II – Nota Fiscal Eletrônica.
Art. 18 - A Nota Fiscal eletrônica Avulsa destina-se aos seguintes prestadores de serviços:
I - Para os não cadastrados;
II – Para os cadastrados no regime de ISS FIXO em que a legislação não autoriza talonário de Notas fiscais;
III – Para os cadastrados que não estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades.
§ 1º - Será fornecida "DE OFÍCIO" pela autoridade administrativa, mediante solicitação presencial do interessado.
§ 2º - Obedecerá a uma numeração geral e seqüencial crescente estabelecida pela Prefeitura.
§ 3º - Será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço.
Art. 19 - A Nota Fiscal Eletrônica destina-se aos prestadores de serviços cadastrados e que estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades.
§ 1º - A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser solicitada eletronicamente pelo Contribuinte e autorizada eletronicamente pela autoridade administrativa, e prevalecerá para o período autorizado.
§ 2º - A numeração da Nota Fiscal Eletrônica será em ordem crescente seqüencial para cada um dos Contribuintes, a partir do número 1 (um).
§ 3º - Será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço.
§ 4º - Não será permitido cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica após o encerramento da escrituração no LIVRO FISCAL da competência, de forma eletrônica,
§ 5º - As Notas Fiscais Eletrônicas já escrituradas em LIVRO FISCAL, somente poderão ser canceladas mediante processo administrativo.
Art. 20 - É facultado ao contribuinte a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres municipais em pagamentos de tributos ou multas da mesma espécie.
§ 1º - A compensação total ou parcial entre indébitos fiscais e tributos ou multas da mesma espécie, relativos a débitos em cobrança amigável, far-se-á a pedido do interessado, mediante processo administrativo.
§ 2º - Quando ocorrer pagamento a maior do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado, mediante processo administrativo, de acordo com as seguintes condições:
I – a compensação será realizada diretamente com o imposto a pagar na escrituração do mês após deferimento do pedido, conforme regulamento;
II – o valor a ser compensado não poderá ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do imposto a pagar no mês;
III – Havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subseqüentes, até que seja completada a compensação, observado o limite do inciso II.
Art. 21 – Em caso de serviços de construção prestados por pessoas jurídicas, o imposto será calculado sobre o valor da receita bruta ou preço do serviço, aplicando-se alíquotas fixas ou variáveis em função da natureza de cada serviço.
§ 1º. Ocorrendo a prestação de serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da lista do art. 51 deste Código, não se inclui na base de cálculo do ISS o valor dos materiais produzidos pelo prestador, fora do canteiro de obra e aplicados no respectivo serviço.
§ 2º. Os demais materiais ou mercadorias empregadas na prestação de serviços a que se refere o § 1º deste artigo, quando não fornecidos pelo tomador, integram a base de cálculo do ISS." (NR) vide art. 58 da Lei 1061/05 e Lei 1365/09.
Art. 22 - O contribuinte ou tomador deve recolher até o dia 10 (dez) de cada mês, o Imposto Sobre Serviços correspondentes aos serviços prestados ou aos serviços tomados de terceiros, relativos ao mês anterior.
Art. 23 - O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente ao que:
I – deixar de escriturar eletronicamente as operações econômico-fiscais, sujeitas ou não ao imposto.
II - deixar de remeter à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento a escrituração fiscal e a GUIA DE INFORMAÇÃO DE ISSQN, através da ferramenta ISSINTEL no prazo determinado, independente do pagamento do imposto;
III - apresentar a GUIA DE INFORMAÇÃO DE ISSQN, através da ferramenta ISSINTEL com omissões ou dados inverídicos.
IV – declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos.
Art. 24 - As disposições contidas neste regulamento aplicam-se para os fatos geradores do ISS a partir do mês de competência (Setembro/2017).
Art. 25 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, em 06 de Setembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:467F8650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170650-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: GS – SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP,** COM SEDE À AV. DOM JOÃO VI, 342, SHOPPING BROTAS BOULEVARD, SALA 17, BROTAS, SALVADOR, BAHIA, INSCRITA NO CNPJ DE N° 02.133.732/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017-SEFIN. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA (CONTRATO DE RISCO). **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, RELATIVO A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DO SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DE ENCARGOS LEGAIS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DE DÉBITO COM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 1601 04 121 0031 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA**: 05 DE SETEMBRO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTONIO MANCIO LIMA (CONTRATANTE)/ FRANCISCO LUCIANO BARROS (CONTRATADA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:14155E24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RITA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para apanha de material e prestação de contas referente ao mês de agosto de 2017, no dia 11 de setembro, das 13 às 17h, na 4ª Delegacia de Serviço Militar, localizada na Rua Araripe, 384 – Centro de Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 06 de setembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERLAINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:97605B27

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 e 07 de setembro de 2017, a fim de transportar a paciente Alaide Clarindo da Silva para tratamento de saúde no Sameac Maternidade Escola Assis Chateaubriand, situado à Rua Coronel Nunes de Melo – S/N – Rodolfo Teófilo – CEP: 60.416-000 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 06 de setembro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:86632B85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual na data consagrada às comemorações

do dia 7 de setembro, feriado nacional dedicado à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 8 de setembro de 2017, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2017, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art.2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de setembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:1E891DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **JOSIANE CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 2009099088589 e inscrito no CPF sob o nº 603.793.503-35, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6F501BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA,** portador do RG nº 2004021036695 e inscrito no CPF sob o nº 039..836.273-40, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **VIGILANTE,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, posto que o mesmo fora aposentado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:314FE36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BAZAGLIA**, portador do RG nº 15 999 336 e inscrito no CPF sob o nº 954.701.408-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:624995FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ PIMENTA FERNANDES**, portador do RG nº 2002014033507 e inscrito no CPF sob o nº 004.962.363-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:1D646E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ALEX CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 2009099082343 e inscrito no CPF sob nº 603.775.573-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6BC24363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **EDILSON ARAÚJO PAIVA**, portador do RG nº 197193290 e inscrita no CPF sob nº 546.594.343-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:1A2E592B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO**, portador do CPF nº 381.936.803-59 e RG nº 091831, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:BF25CB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERA** o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 2016225934-9 e inscrito no CPF sob o nº 919.577.103-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9445BD45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LUZIA CARVALHO DE PAULA**, portadora do CPF nº 015.473.503-50 e RG nº 2003021008553, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:47A6B71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **BRUNO MARTINS DE CARVALHO**, portador do RG nº 3350735-98 e inscrito no CPF sob o nº 920.905.913-15 e, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 231, de 25 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:D02CA797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEIA** o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 2016225934-9 e inscrito no CPF sob o nº 919.577.103-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:69F0CE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEIA** o Sr. **BRUNO MARTINS DE CARVALHO**, portador do RG nº 3350735-98 e inscrito no CPF sob o nº 920.905.913-15, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CDA V),** no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:20614B13

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2017/PMNR DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Sub-Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais) **referente a 04 (Quatro) diárias**, referente aos dias **11, 12, 13 e 14 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de Curso para Coordenador Municipal de Politicas para a Pessoa Idosa**; Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Setembro de 2017.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6659832E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 833/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO no dia 08 de Setembro do ano corrente nos órgãos e entidades do Município de Palhano, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B6614855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 034/2017

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Francisca Cláudia Cruz Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. MANOEL GILDERLAN SOUSA SILVA** do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti, nomeado através da Portaria 29/2017, de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4CC277EE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 035/2017

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Francisca Cláudia Cruz Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA VANESSA ALMEIDA VIDAL** para compor, como membro, a Comissão Permanente de Licitaçãoda Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Ratificar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2017:
Presidente– Ana Kilvia Ferreira Alves – Portaria 29/2017
Membro– Maria Vanessa Almeida Vidal – Portaria 35/2017
Membro– Maurilene Lino Nunes– Portaria 29/2017

Art. 3º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de setembro de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A8849AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Antônio Luis Ricardo da Silva
CARGO/FUNÇÂO: Digitador do Cadunico
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 12 e 13/09/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar da Capacitação Sistema Cadunico V7- 2017- Paramoti – Turma 15º Turma 1..

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 06 de setembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F0819273

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011/2017-SMPG

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Esequiel Firmo Costa Neto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo de Fiscal de Tributos, para viajar a cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município na Caixa Econômica Federal de Juazeiro do Norte, no(s) dia(s) 31 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 30 de agosto de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:30DD30AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010/2017-SMPG

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor José Jerônimo Pinheiro Junior, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo de Agente de Arrecadação, para viajar a cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município na Caixa Econômica Federal de Juazeiro do Norte, no(s) dia(s) 31 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 30 de agosto de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D0C7B2FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06.09.002/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, as servidoras, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo de Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob Rito Sumário, incumbidas de apurar denúncia de supostas irregularidades, cometidas pela servidora, Sra**. MARIA ELIEVANDA BENTO PINHEIRO FERREIRA,** Professora da Educação Básica, lotada na Regional Educacional Juá, em razão desta, haver supostamente infringido ao artigo da Constituição Federal/88, art. 37, II, e artigos 9°, VII, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 001/2007, desta forma, de acordo com os artigos acima mencionados, para a investidura em cargos públicos, é necessário ter-se habilitado previamente em concurso público, e no caso específico da servidora, a mesma não comprova sua habilitação em concurso público, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do caput do art. 141, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:3080F1D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06.09.003/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, as servidoras, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo de Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob Rito Sumário, incumbidas de apurar denúncia de supostas irregularidades, cometidas pelo servidor, Sr**. JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, MOTORISTA,** lotado na Secretaria de Educação do Município de Quixadá**,** em razão deste, haver supostamente infringido ao Art. 7°, XXX, da Constituição Federal/88, Artigos 45,§ 2°, e Art. 46,§ 4°, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 001/2007, desta forma, de acordo com os artigos acima mencionados, há previsão de equiparação salarial entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados, e no caso específico do servidor em referência, foi constatado a inexistência de qualquer ato de concessão ou previsão legal que fixe o salário base que atualmente o citado servidor recebe, e cujo salário base é diferente do salário base dos demais servidores de mesmo cargo, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do caput do art. 141, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:9834414A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06.09.004/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, as servidoras, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo de Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob Rito Sumário, incumbidas de apurar denúncia de supostas irregularidades, cometidos pelo servidorr, Sr**. ANTONIEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES,** Datilógrafo, atualmente com o cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, em razão deste, haver supostamente infringido ao artigo da Constituição Federal/88, art. 37, II, e artigos 9°, VII, art. 14, do Regime Jurídico

Único dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 001/2007, desta forma, de acordo com os artigos acima mencionados, para a investidura em cargos públicos, é necessário ter-se habilitado previamente em concurso público, e no caso específico, nos assentos funcionais do referido servidor, não há comprovação de sua habilitação em concurso público referente ao atual cargo exercido pelo citado servidor, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do caput do art. 141, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:A51FDDA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0179/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativa da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 05 e 06 de Setembro de 2017, **sobre Projeto de Lei Complementar para alterar o Sistema de Funcionamento da Guarda Municipal**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:501A404E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2017

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 25,de 06 de setembro de 2017.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações da Independência do Brasil, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pelo COTRAN e pelo PRO-CIDADANIA, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas, previamente agendadas, assim como o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 06 de setembro de 2017

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B34BEA2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.688, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO ALVES BATISTA,** artéria urbana localizada no bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando nos limites da Rua Antônio Monteiro, no sentido leste, paralela à Rua Vereador José Monteiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C7601E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
ÁDILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
ADJACI CHAVES DA SILVA	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE/PACS/PSF

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:29519B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Riany Ellen da Silva Sousa,* com destino ao IPREDE - Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 05 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7C59B3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros a Sra. *Maria Gerlúcia de Oliveira,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, no veículo Volare OSB 9475, no dia 05 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:80AC9A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009,em seu art. 188,II e com base no Processo Nº 369/2017 de 25.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDNAR DULCINÉIA DOS REIS**, Professora, do Quadro Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **afastamento em virtude de casamento**, a qual teve inicio em 08.08.2017 e término em 15.08.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:042EE40C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 351/2017 de 31.07.2017 e Parecer Jurídico n° 144/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, a Servidora **BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, no período de 01.09.2017 a 30.08.2019, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3A6D0EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 382/2017 de 24.08.2017 e Parecer Jurídico n° 148/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, ao Servidor **VINICIUS LIMA CHAVES**, Médico, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 01.09.2017 a 30.08.2019, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6F337FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 385/2017 de 25.08.2017 e Parecer N° 149/2017 de 28.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias da servidora MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AA9D327A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 356/2017, de 03.08.2017 e Parecer nº 152/2017, de 30.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FERNANDO MAIA DE LIMA**, Telefonista, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá inicio em 01.09.2017 e término em 29.11.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F933FBBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 388/2017, de 31/08/2017 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 169.647.084-3, com inicio de vigência em 24.11.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora**DONATILA CARLOS GUIMARÃES**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37654EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.674, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas pela categoria representada, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Gabinete do Prefeito – GB
- Maria Marly de Souza – Titular
- Andressa da Silva Lima – Suplente

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATU
- Edicélio Targino de Souza – Titular
- Ana Paula Freire Maia – Suplente

Secretaria de Educação Básica – SEMEB
- Naianna Freire de Sousa – Titular
- Fátima Maria Moura – Suplente

Secretaria de Saúde – SEMS
- Adjaci Chaves da Silva – Titular
- Keilla Moreira Maia – Suplente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDECE
- Rafael Maia Barros – Titular
- Madalena Noronha de Oliveira de Araújo – Suplente

Escola Municipal de EF Antônio Alves Maia
- Maria José Alencar Mariano – Titular
- Gustavo José Maia Holanda – Suplente

Escola de Educação Profissional – CEJOVEM
- Kamila Nara Silva de Souza – Titular
- Silmária Katiúscia Maia Barros – Suplente

Câmara de Vereadores
- Sidcley Almeida de Souza – Titular
- José Marcondes Andrade – Suplente

EMATERCE
- José Eliaci Pinheiro Peixoto – Titular
- Antônio Damião da Silva Ramos – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Cultural Ação e Fé da Barrinha – ACAFEB
- Wescley Robson Maia de Freitas – Titular
- Amanda Cristian de Lima – Suplente

Associação Comunitária de Gangorrinha
- Maria de Fátima Moreira de Almeida – Titular
- Raimundo Moreira de Almeida – Suplente

Associação Comunitária de Juazeiro
- Moizés Gilcier Gondim – Titular
- Simone Rodrigues Gondim – Suplente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE
- Maria Joceli Noronha de Andrade – Titular
- Leonardo Rafael Medeiros – Suplente

Escolinha Turma da Mônica
- Ana Claúdia M. Chaves – Titular
- Ana Júlia Moreira Chaves – Suplente

FEMAJE
- Jesus Moreira de Andrade – Titular
- Paulo de Freitas Lima – Suplente

Rádio Comunitária Nativa FM
- João Elder Ferreira Chaves – Titular
- Altemar Alves da Rocha – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
- Francisco Cleudenir de Almeida Oliveira – Titular
- Franciele Fabrícia dos Santos Pereira – Suplente

Assembleia de Deus
- Francisco Feitosa Guimarães – Titular
- Maurílio Rodrigues de França – Suplente

Igreja Católica
- Olinda Maria Noronha Braga – Titular
- João Paulo Gondim – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EDA98630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; E com base no Processo Nº 061/2017, de 06.02.2017 e ainda Parecer Jurídico n° 098/2017, de 28.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MOREIRA**, Professora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, com inicio a partir de 11.09.2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Devendo a situação ser avaliada em 01(ano), a fim de verificar a manutenção, progressão ou agravamento da mesma.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5769C53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 394/2017 de 04.09.2017 e Parecer Jurídico n° 154/2017 de 05.09.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALÉCIA DANIELLE DA COSTA DA SILVA**, Médica, Efetiva, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Atestado Médico, com início em 04.09.2017 e término em 02.03.2018.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1DB436BB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.09.05 – 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 17.08.01/2017-SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DAS PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: com o valor Mensal de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) perfazendo o Valor Global de R$ 30.800,00(trinta mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS **0801.10.301.0016.2.027 –** GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8C8AB9BC

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.09.04 - 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.07.01/2017 - STAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: BRUNA NATHIELY DA SILVA SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, VÍNCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – STAS DE TABULEIRO DO NORTE – CE.
VALOR: valor Mensal de R$ 924,67(novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 3.698,68 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.243.0028.2.085.000 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5E931936

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.09.04 - 0003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.07.01/2017 - STAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: FRANCISCO HERLÂNIO DA SILVA CAETANO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, VÍNCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – STAS DE TABULEIRO DO NORTE – CE..
VALOR: valor Mensal de R$ 924,67(novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 3.698,68 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.243.0028.2.085.000 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:744159D3

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.09.04 - 0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.07.01/2017 - STAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: KATE RAIANE DE LIMA CHAVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, VÍNCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – STAS DE TABULEIRO DO NORTE – CE.
VALOR: Mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.243.0028.2.085.000 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento de 2017.

VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9697A700



